



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – ESTADO DO PARANÁ. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – 16ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA, reuniram-se os Vereadores:

Francisco Eduardo dos Santos – 2º Secretário

Gregório José Morales.

José Elair dos Santos

Leidyanne Gomes Luz de Oliveira.

Nágila Silva Dal Poz da Silveira.

Odair Le Maurício.

Silvana de Lurdes Gelinski Rosa.

Ausente o Vereador EDIMAR VAIZ, afastado cautelarmente do exercício do mandato, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 00-1374-82.2025.8.16.0057, em trâmite perante a Vara da Comarca de Campina da Lagoa.

Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus.

EXPEDIENTE:

O Presidente colocou em DISCUSSÃO A DISPENSA DA LEITURA DAS SEGUINTE ATAS:

14ª Reunião Ordinária, do dia 25 de maio de 2026; e

12ª Reunião Extraordinária, do dia 27 de maio de 2025.

Sem discussão foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade.

Em seguida, foram colocadas em DISCUSSÃO AS SEGUINTE ATAS:

14ª Reunião Ordinária, do dia 25 de maio de 2026; e

12ª Reunião Extraordinária, do dia 27 de maio de 2025.

Sem discussão foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade.

O Presidente pediu que a Vereadora Leidyanne fizesse a leitura das correspondências. Foram lidas as seguintes correspondências:

- indicação nº 049/2026 da Vereadora Nágila Silva Dal Poz da Silveira;
- indicação nº 050/2026 das Vereadoras Nágila Silva Dal Poz da Silveira e Leidyanne Gomes Luz de Oliveira; e
- indicação nº 051/2026 da Vereadora Leidyanne Gomes Luz de Oliveira.

O Presidente encerrou o Primeiro Expediente e iniciou o Segundo Expediente.

ORDEM DO DIA:

O Presidente iniciou a tramitação do Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, referente à prestação de contas do

Presidente

(pg.1-5)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Milton Luiz Alves; explicou que a Prestação de Contas foi analisada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do PROCESSO TCE-PR Nº 193325/25, Parecer Prévio nº 388/2025, que opinou pela REGULARIDADE das Contas do exercício de 2024; informou, ainda, que seguindo as normas do Regimento Interno a Votação será nominal e os Vereadores deverão declarar seu voto da seguinte forma:

SIM AO RELATÓRIO – APROVA AS CONTAS.

NÃO AO RELATÓRIO – REPROVA AS CONTAS.

Finalizadas as explicações, realizou-se a leitura do voto da comissão, que se manifestou favorável à aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Campina da Lagoa relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Milton Luiz Alves. Em seguida, o Presidente colocou o Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira em discussão, o qual transcorreu sem manifestação. Em ato contínuo, o Presidente, em conformidade com o artigo 247, § 2º, do Regimento Interno, convidou o senhor Milton Luiz Alves, gestor das contas do ano de 2024, para fazer sua defesa por meio de sustentação oral, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, pessoalmente ou por meio de seu preposto. Constatada a ausência do senhor Milton Luiz Alves ou de seu preposto, o Presidente iniciou a 1ª votação do Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, solicitando que a vereadora Leidyanne iniciasse a chamada nominal dos vereadores. Procedeu-se à votação nominal, tendo os vereadores votado da seguinte forma:

- Francisco Eduardo dos Santos – Sim ao Relatório.
- Gregório José Morales – Sim ao Relatório.
- Ivan Douglas Freiberger Freitas Pereira – Sim ao Relatório.
- José Elair dos Santos – Sim ao Relatório.
- Leidyanne Gomes Luz de Oliveira – Sim ao Relatório.
- Nágila Silva Dal Poz da Silveira – Sim ao Relatório.
- Odair Le Maurício – Sim ao Relatório.
- Silvana de Lurdes Gelinski Rosa – Sim ao Relatório.

Finalizada a Votação, o Presidente declarou que foram computados: 08 (OITO) VOTOS SIM AO RELATÓRIO e 00 (ZERO) VOTOS NÃO AO RELATÓRIO. Em ato contínuo, o Presidente DECLAROU QUE FICA APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MILTON LUIZ ALVES, OU SEJA, FICAM APROVADAS AS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024.

Em seguida, o Presidente iniciou a apreciação do veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Legislativa nº 006/2026, que dispõe sobre medidas de

Presidente

(pg.2-5)

Ata 15ª Reunião Ordinária – 01.06.2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

transparência, integridade, controle prévio e reforço da motivação administrativa nas contratações públicas do Município de Campina da Lagoa e dá outras providências. O Presidente explicou que a apreciação do veto ocorreria em conformidade com os artigos 149 e 151 do Regimento Interno e com o artigo 120, § 4º, da Lei Orgânica. Ato contínuo, foi lido o Ofício nº 134/2026 do Executivo Municipal, que encaminhou a justificativa do veto total ao Projeto de Lei Legislativa nº 006/2026, no qual o Prefeito alegou vício de iniciativa. Logo após, a matéria foi colocada em discussão:

O Vereador Gregório José Morales se manifestou e defendeu a importância do projeto para evitar prejuízos com empresas ineficientes. Relatou, ainda, obras iniciadas em gestões passadas que se encontram inacabadas ou com problemas estruturais, nas quais foram aplicados recursos de alto valor.

A Vereadora Nágila Silva Dal Poz da Silveira também se pronunciou, destacando que o objetivo do projeto é garantir maior rigor na contratação de empresas. Lembrou que todas as obras citadas foram realizadas na gestão anterior e que a proposta visa, justamente, evitar a repetição de tais problemas.

Encerradas as discussões, procedeu-se à votação nominal, tendo os vereadores votado da seguinte forma:

- Francisco Eduardo dos Santos – Não ao Veto.
- Gregório José Morales – Não ao Veto.
- Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira – Não ao Veto.
- José Elair dos Santos – Não ao Veto.
- Leidyanne Gomes Luz de Oliveira – Não ao Veto.
- Nágila Silva Dal Poz da Silveira – Não ao Veto.
- Odair Le Maurício – Não ao Veto.
- Silvana de Lurdes Gelinski Rosa – Não ao Veto.

Ao término da votação, o Presidente registrou que foram computados 00 (zero) votos sim ao veto e 08 (oito) votos não ao veto. Em seguida, **declarou REJEITADO o veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Legislativa nº 006/2026.**

O Presidente pediu que a Vereadora Leidyanne procedesse à leitura da **súmula do Projeto de Lei nº 021/2026, em regime de apresentação e 1ª votação**, o qual revoga a Lei Municipal nº 038/2023, que dispõe sobre o uso de bem público consistente no Parque de Exposições do município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, por terceiros, e dá outras providências. Em seguida, foi lido e discutido o parecer conjunto das comissões permanentes, favorável à tramitação do projeto. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou o projeto em discussão. **A Vereadora Nágila Silva Dal Poz da Silveira** se manifestou e formalizou pedido de vista ao projeto. Em conformidade com o Regimento Interno, **O PRESIDENTE ACATOU O PEDIDO E RETIROU O PROJETO DE PAUTA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

O Presidente pediu que a Vereadora Leidyanne procedesse à leitura da súmula do Projeto de Lei nº 023/2026 em regime de apresentação, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação com encargos, área de terras localizada no Distrito de Bela Vista do Piquiri. A leitura foi feita.

O Presidente pediu que a Vereadora Leidyanne procedesse à leitura da súmula do Projeto de Lei Legislativa nº 007/2026 em regime de apresentação de autoria do Vereador Odair Le Mauricio, que dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento ao público nas agências bancárias e instituições financeiras no município de Campina da Lagoa, Paraná, e dá outras providências. A leitura foi feita.

Sem mais matéria em pauta, o Presidente deixou a Palavra Livre aos Vereadores.
A Vereadora Leidyanne Gomes Luz de Oliveira se manifestou para apresentar seus cumprimentos. Em seu pronunciamento, manifestou apoio aos professores da educação infantil, solicitando ao Executivo Municipal um cronograma de adequação da carreira, e reiterou apoio à indicação da Vereadora Nágila Silva Dal Poz da Silveira sobre o retorno das aulas de karatê.

O Vereador Odair Le Maurício se manifestou e parabenizou a Secretaria de Esportes e sua equipe pelos resultados no campeonato "Bom de Bola". Defendeu a rejeição do veto ao Projeto de Lei Legislativa nº 006/2026, de autoria do Vereador Gregório José Morales, como forma de proteger o dinheiro público e apresentou o Projeto de Lei Legislativa nº 007/2026, que visa regulamentar o tempo de espera em agências bancárias, com destaque para o Banco Itaú.

A Vereadora Nágila Silva Dal Poz da Silveira se manifestou e expressou seu apoio às professoras presentes. Abordou sua indicação sobre a disponibilização de sementes para a horta comunitária do Jardim Mundo Novo e informou sobre os trâmites licitatórios para o retorno das aulas de karatê, violão e balé nas oficinas do CRAS.

ENCERRAMENTO:

Não havendo mais inscritos para a Palavra Livre ou para o uso da Tribuna, o Presidente encerrou o Segundo e Terceiro Expedientes. Convocou os Vereadores para a 16ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08 de junho de 2026, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião.

Presidente: Vereador Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira

2º Secretário: Vereador Francisco Eduardo dos Santos

Vereador Gregório José Morales

Presidente

(pg.4-5)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

Vereador José Elair dos Santos

Vereadora Leidyanne Gomes Luz de Oliveira

Vereadora Nágila Silva Dal Poz da Silveira

Vereador Odair Le Maurício

Vereadora Silvana de Lurdes Gelinski Rosa

Edmar Vals

Francisco Eduardo dos Santos

Reginaldo José Marzari

João Douglas Froberg Pereira

João Carlos dos Santos

Leidyanne Gomes Luz de Oliveira

Nágila Silva Dal Poz da Silveira

Presidente

(pg.5-5)

Ata - 15ª Reunião Ordinária - 01.06.2026